



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

O Vereador Davi Esmael, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende**, a seguinte

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória implante um redutor de velocidade em frente à Igreja Assembleia de Deus Memorial, número 136, Bairro Sólton Borges.

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o **exercício da democracia**. Assim, nos sentimos à vontade para recorrer a Vossa Excelência, intermediando o apelo dos frequentadores da Igreja Assembleia de Deus Memorial, em Sólton Borges, neste ato representado por Marcos da Rocha Silva, demanda captada por Finéias da Rocha Silva.

Com efeito, o cidadão Marcos da Rocha Silva alerta que, não raro, nos dias de realização de culto na referida igreja, os motoristas trafegam pelo local em velocidade incompatível para aquele perímetro, pondo em risco a integridade física dos transeuntes, devendo-se destacar que já houve atropelamento de 3 (três) senhoras, todas acima de 60 (sessenta) anos.

Ante o exposto, estamos certos de que a **realização material** do solicitada será de **grande valia para a sociedade** e de reconhecimento para essa Administração. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de março de 2015.

Vereador Davi Esmael – PSB

